

LEI Nº 3406/88
de 03 de novembro de 1988

N.º 629 de 04/11/1988

Dã denominação às vias públicas
que especifica.

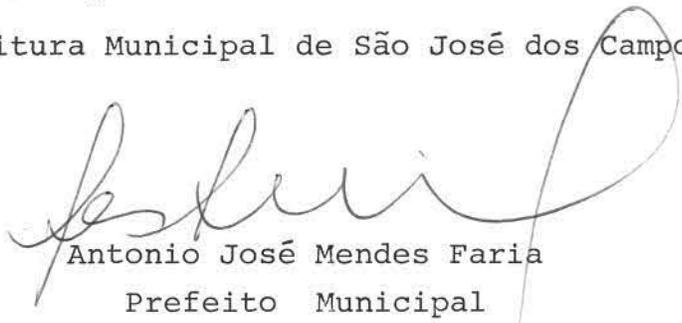
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As vias públicas aqui referidas
ficam assim denominadas:

- rua nº 17, no Jardim Portugal: JOSÉ RODRIGUES MAIA;
- rua 19 e 20, no Jardim Limoeiro: MATSUSTOCO TAIRA;
- rua J, no Palmeiras de São José: GILBERTO MENOTTI EUGÊNIO CARÁ;
- SJC 020 (Estrada da Vargem Grande): Estrada Municipal Pedro Moacir de Almeida;
- SJC 443 (Estrada do Buquirinha): Estrada Municipal Heitor Vieira;
- SJC 080 (Estrada do Bonsucesso): Estrada Municipal Juca Carvalho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de novembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

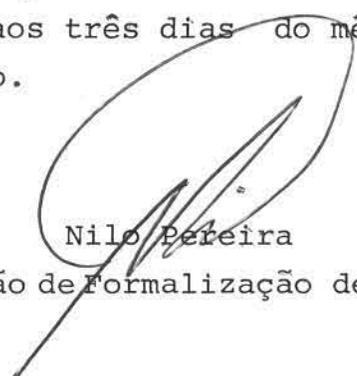

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Eduardo Faria de Oliveira
p/Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

ALTERADA PELA LEI Nº 4199/92

cont. Lei nº 3406/88 - fls. 02

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Nadim Rahal)